



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 329/2023 - DIOLE

Palmas, 11 de maio de 2023.

A sua Excelência o Senhor

JORGE FREDERICO

Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei n.º 720/2022**, de sua autoria, que “Dispõe sobre as exigências mínimas de segurança contra incêndio e pânico nos estabelecimentos, eventos de grande concentração pública e áreas de risco e a criação de uma Unidade de Combate a Incêndio Prevenção e Primeiros Socorros, constituído por Corpo de Bombeiros Civil-UCIPS, e dá outras providências no âmbito do Estado do Tocantins”, deliberado na **Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle** pelo **arquivamento**, em 09 de maio de 2023, conforme cópia do parecer, em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **OLYNTHO NETO**

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle

RECEBEMOS
Em 17/05/23
Gab. Dep. Jorge Frederico